

Política*Política de Gerenciamento de Risco de Mercado - GRM***Definição:**

A finalidade dessa política é estabelecer as diretrizes da CHG-MERIDIAN para a definição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado adequado e compatível com o seu modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades, dos processos, e frente à relevância da exposição aos riscos considerando as condições macroeconômicas e dos mercados em que atua, em alinhamento ao que está determinado pela Resolução 4557/17 do BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Escopo:

Produto Afetado: Gerenciamento de Risco de Mercado

Responsáveis:

Tesouraria
Controladoria
Compliance

ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Objetivo	2
3. Definições	2
4. Estrutura Funcional de Gerenciamento	2
5. Gerenciamento de Risco de Mercado	3
5.1 <i>Limites Operacionais</i>	3
5.2 <i>Monitoramento</i>	3
5.3 <i>Aprovação e Revisão da Estratégia de Risco de Mercado</i>	3
6. Disposições Finais	3

1. Introdução

Este documento resume as informações relativas ao gerenciamento de mercado da CHG-MERIDIAN, em adequação às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõem sobre a implementação de estrutura de gerenciamento compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão da exposição a riscos.

2. Objetivo

A Política de Gerenciamento de Mercado da CHG-MERIDIAN tem como objetivo compreender os principais riscos incorridos e determinar os níveis aceitáveis para esses riscos, constituindo os princípios que norteiam a estratégia da Instituição para a efetividade da sua estrutura de gerenciamento.

3. Definições

Risco de Mercado é o risco de que o valor dos ativos, passivos ou receitas seja afetado por mudanças nas condições de mercado, inclusive variáveis como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de commodities.

Assim a CHG-MERIDIAN define o Risco de Mercado como uma possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuações nas posições de valores de mercado, diretamente ou indiretamente ligados aos negócios praticados pela Instituição.

4. Estrutura Funcional de Gerenciamento

A estrutura de gerenciamento deve, através de normas e procedimentos operacionais, buscar meios de identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados à Instituição, conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A estrutura funcional da CHG-MERIDIAN tem por base o conceito das três linhas de defesa, cada uma com atribuições e responsabilidades específicas, que asseguram segregação e independência de funções e contam com fluxos organizados de comunicação, processos e sistemas operacionais, que suportam as atividades que envolvem o gerenciamento de riscos de liquidez e de capital, sendo:

- **Gestores:** implementam as ações para monitoramento e mitigação dos riscos associados aos processos sob suas responsabilidades.
- **Controladoria:** define e implementa os métodos para identificação, avaliação e monitoramento da aderência dos processos aos níveis de exposição ao risco estabelecidos.
- **Auditoria Interna:** procede a verificação e avaliação independente e periódica quanto à eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gerenciamento dos riscos, incluindo a adequação do sistema de controles internos.

A unidade de gerenciamento de riscos está centralizada na área de Controladoria e a unidade de gerenciamento de risco de mercado está constituída na Diretoria de Tesouraria.

A gestão de risco de mercado na CHG-MERIDIAN adota mecanismos e procedimentos destinados ao gerenciamento de risco de mercado, em níveis compatíveis e adequados com os riscos incorridos, de forma consistente com o plano orçamentário e as metas e estratégias de negócio.

5. Gerenciamento de Risco de Mercado

O Gerenciamento de Risco de Mercado é realizado com o objetivo de assegurar que as atividades que geram esta exposição não conduzam a CHG-MERIDIAN as perdas indesejadas, com impacto potencial em sua estratégia econômica ou mesmo viabilidade.

5.1 Limites Operacionais

A CHG-MERIDIAN estabelece limites operacionais definidos pela Diretoria.

Quaisquer alterações permanentes nos limites em operação são de exclusiva responsabilidade da Diretoria. Ademais, excedido o limite de exposição, deverá ser reportada imediatamente à Diretoria para as devidas providências.

- Limite Máximo de Exposição
- Limite Máximo de Imobilização

5.2 Monitoramento

A CHG-MERIDIAN adota processos e sistemas de monitoramento compatível com a escala, complexidade e natureza das posições de riscos da Instituição, gerando informações tempestivas para elaboração de painel de gestão de risco (RAS) e reporte periódico.

Os elementos fundamentais para monitorar o Risco de Mercado de forma independente incluem: recursos apropriados, metodologias de mensuração, comunicação e transparência em relação às exposições, aderência aos limites de risco pré-estabelecidos e modelos de precificação, além de um eficiente sistema de informação para coleta, manutenção, cálculo, integração e geração de relatórios gerenciais de exposição.

Os principais objetivos das atividades de monitoramento do Risco de Mercado, são:

- Identificar, validar, mensurar, informar e controlar os riscos incorridos pela CHG-MERIDIAN;
- Definir os limites de exposição a partir dos quais serão constituídas medidas mitigadoras, incluindo cenários de estresse;
- Calcular o valor de mercado dos ativos classificados na carteira de Não Negociação (banking) e prover relatórios que abrangem as posições sensíveis, com a finalidade de fazer comparações com limites estabelecidos.

O gerenciamento das atividades e controles que suportam o Risco de Mercado é realizado por meio de sistema informatizado.

5.3 Aprovação e Revisão da Estratégia de Risco de Mercado

Em alinhamento com a legislação brasileira vigente, as estratégias relacionadas às atividades de Gerenciamento do Risco de Mercado são revisadas e aprovadas pela Diretoria com periodicidade mínima anual. Decorrente de mudanças ou alterações estratégicas ou regulamentares a Diretoria poderá propor alterações imediatas.

6. Disposições Finais

Os superiores imediatos deverão garantir que os seus subordinados recebam orientação necessária para atenderem os requisitos deste documento.

Toda e qualquer situação, que não esteja contemplada neste documento, será analisada e orientada pela área de Controladoria.



A revisão ou revalidação deste documento deverá ser realizada anualmente, a partir da data de sua efetiva aprovação. Em casos de alterações na legislação vigente e mudanças na estrutura organizacional ou em processos da CHG-MERIDIAN, os responsáveis poderão, a qualquer momento, iniciar o processo de atualização.

A área de Gestão de Controladoria é a responsável pela emissão deste documento, e a sua aprovação deve ser atribuída ao nível hierárquico de Diretoria.

A versão atual deste documento, assim como versões futuras com alterações, será mantida à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de cinco anos.